



PORTARIA Nº 41.862 DE 24 de Junho de 2024

"CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - CMI, BIÊNIO 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº. 20.660/2019 - II Volume, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Inovação - CMI, para o biênio 2024/2026, composto pelos seguintes membros:

I. Representantes do Poder Público:

- a) JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR - titular - Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul;
- b) TATIANE MACHADO MAGRI - suplente - Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul;
- c) UBIRAJARA AUGUSTO MONTALVÃO - titular - Subsecretaria de Tecnologia e Inovação;
- d) ALAN DE CAMARGO - suplente - Subsecretaria de Tecnologia e Inovação;
- e) FELIPE CARMONA CANTERA - titular - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação - SEDETI;
- f) MICHELE DE FREITAS LEONE - suplente - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação - SEDETI;
- g) JEFFERSON CIRNE DA COSTA - titular - Secretaria Municipal de Governo - SEGOV;
- h) ALANE FERREIRA PEREIRA - suplente - Secretaria Municipal de Governo - SEGOV;
- i) ROBSON PEREIRA - titular - Diretoria de Tecnologia e Informação - DTI;
- j) SILVIO LUIZ VERA - suplente - Diretoria de Tecnologia e Informação - DTI;

II. Representantes das Instituições de Ensino e Pesquisa, Tecnológico e Profissionalizante:

- a) LEANDRO CAMPI PREARO - titular - Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS;
- b) MARIA DO CARMO ROMEIRO - suplente - Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS;
- c) JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR - titular - Instituto Mauá de Tecnologia;
- d) JOSÉ ROBERTO AUGUSTO DE CAMPOS - suplente - Instituto Mauá de Tecnologia;
- e) OSVALDO LUIZ PADOVAN - titular - Escola SENAI Armando de Arruda Pereira;
- f) BRUNO ARAÚJO DE SOUZA - suplente - Escola SENAI Armando de

Assinado digitalmente por:

JOSE AURICCHIO JUNIOR 27/06/2024 10:44:01

GUSTAVO BUZO 26/06/2024 11:54:53

ROSIANE DE ANDRADE VAITKEVICIUS 25/06/2024 17:39:41



PORTARIA Nº 41.862 DE 24 de Junho de 2024

Arruda Pereira;

- g) ADRIANE MONTEIRO FONTANA - titular - FATEC Centro Paula Souza;
- h) ALINE COLANTUONO - suplente - FATEC Centro Paula Souza;
- i) JEFFERSON DUARTE - titular - Inovalex;
- j) LUIZ CORRACHANO JÚNIOR - suplente - Inovalex;

III - Representantes das Associações, Entidades Representativas de Categoria Econômica ou Profissional, Agentes de Fomento, Parques Tecnológicos e de Inovação e Incubadoras de Empresas Inovadoras:

- a) VINICIUS NOBREGA -titular - SEBRAE;
- b) FABIO COSTA DE SOUZA - suplente - SEBRAE;
- c) DANIEL CAPELOSSI CARAMORI - General Motors do Brasil - GM;
- d) CARLOS SAKURAMOTO - suplente -General Motors do Brasil - GM;
- e) DANILO YONESHIGE - titular - Layers Education;
- f) IVAN SEIDEL - suplente - Layers Education;
- g) ÉLCIO BRITO - titular - SPI;
- h) JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA - suplente - SPI;
- i) ANA PAULA ZANETTI NEVES - titular - ABC Valley;
- j) ANTONIO CARLOS NEVES - suplente - ABC Valley.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs. 38.741, de 30 de maio de 2022, 39.744, de 28 de fevereiro de 2023, e, 41.336, de 09 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 24 de junho de 2024, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

José Auricchio Júnior
Prefeito

Gustavo Buzo
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, mediante sua afixação no local de costume

Rosiane de Andrade Vaitkevicius
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos